



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BADEIRANTES - PR**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 5/2016**

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, estado do Paraná, faz saber a todos que, de acordo com o resultado das propostas referente à LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO do Edital nº. 5/2016, realizado pela Comissão de Licitação, homologa a empresa vencedora:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Preço
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	1	2,00	484,08
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	2	8,00	15,59
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	3	8,00	18,57
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	4	8,00	25,57
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	5	10,00	30,45
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	6	10,00	9,15
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	7	10,00	8,97
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	8	10,00	536,35
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	9	10,00	532,19
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	10	10,00	5,26
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	11	10,00	6,05
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	12	10,00	12,13
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	13	10,00	15,04
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	14	10,00	18,36
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	15	10,00	28,06
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	16	10,00	48,44
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	17	10,00	75,39
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	18	10,00	7,07
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	19	10,00	7,76
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	20	10,00	8,52
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	21	10,00	12,74
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	22	10,00	23,17
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	23	10,00	41,58
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	24	10,00	55,40
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	25	10,00	70,68
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	26	10,00	90,71
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	27	10,00	134,36
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	28	10,00	99,44
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	29	10,00	82,46
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	30	20,00	130,97
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	31	10,00	33,05
Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda	1	32	10,00	26,68

Bandeirantes, dezoito dias de abril de 2016.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BADEIRANTES - PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2016 - Pregão Nº. 5/2016**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 24.260,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais).  
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.  
Bandeirantes, dezoito dias de abril de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

Serrano Distribuidora de Auto Peças Ltda.  
CONTRATADA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BADEIRANTES - PR**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 6/2016**

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, estado do Paraná, faz saber a todos que, de acordo com o resultado das propostas referente à LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO do Edital nº. 6/2016, realizado pela Comissão de Licitação, homologa a empresa vencedora:

Fornecedor	Lote	Item	Quantidade	Preço
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA	1	1	30.000,00	3,05
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA	1	2	3.000,00	2,98
COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA	1	3	10.000,00	3,88

Bandeirantes, dezoito dias de abril de 2016.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BADEIRANTES - PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2016 - Pregão Nº. 6/2016**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL.  
VALOR: R\$ 139.240,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais).  
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.  
Bandeirantes, dezoito dias de abril de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS TATU LTDA  
CONTRATADA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**BADEIRANTES - PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2014, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal, sito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, **sob pena de serem desclassificados.**

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

**CARGO: ESCRITURÁRIO**

4º **VIVIANE SCHUMINSKI RIBEIRO**  
Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, em 26 de abril de 2016.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 46/2016-PMB**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016 de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: HELIO FUKUDA FERREIRA - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. DIÓGENES E.P. VASCONCELOS (850 m²)	480,97	480,97
02	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. LEDA DE L. CANARIO(1250 m²)	600,00	600,00
03	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. PREF. MOACYR CASTANHO (758 m²)	424,48	424,48
04	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA DE LURDES GUEDES MENDES (906 m²)	407,36	407,36
05	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. MARIA INÊS SPIER FARIAS (335 m²)	187,60	187,60
06	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. SANTA TEREZINHA (967 m²)	541,52	541,52
07	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. YOKITI MATIDA (800 m²)	448,00	448,00
08	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. ZULMIRA DE ALBUQUERQUE(385 m²)	215,60	215,60
09	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS ( 1100m²)	516,00	516,00
10	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL RICIERI ORMENEZE(500 m²)	280,00	280,00
11	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA ESCOLA M. RURAL SÃO DOMINGOS ( 400m²)	224,00	224,00
12	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE IORICIDE MYOSHI (360m²)	201,60	201,60
13	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE TEI MATIDA (365m²)	204,40	204,40
14	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE SANTA RITA DE CASSIA (511m²)	286,16	286,16
15	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE PAULO MENEGHEL ( 577m²)	323,12	323,12
16	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE ROTARY (284m²)	159,04	159,04
17	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE JOÃO DO CARMO( 733m²)	410,48	410,48
18	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE DR. BEZERRA DE MENEZES ( 363m²)	203,28	203,28
19	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA CRECHE MARIA ALZIRA (790 m²)	442,40	442,40
20	01	01	DESINSETIZAÇÃO NO PÓLO UAB - PREF. ANTONIO MORETTI (588m²)	329,28	329,28
21	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA CIDADÃO(192 m²)	107,52	107,52
22	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA BIBLIOTECA SESI (81m²)	45,36	45,36
23	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA INDUSTRIA DE ALIMENTOS (181 m²)	101,36	101,36
24	01	01	DESINSETIZAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (616 m²)	344,96	344,96
			TOTAL		7484,49

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO) PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**P\_O\_R\_T\_A\_R\_I\_A n° 10.494/2016**

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08/01/1991,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica designado o Sr. ELVIO SANTANA ALEIXO, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.030.125/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 021.540.749-01, residente e domiciliado nesta cidade, como responsável pelo arquivo desta Municipalidade, tendo dentre outras atribuições, previstas na Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006, as seguintes: executar serviços de guarda e conservação de documentos públicos (contábeis, convênios, processos licitatórios, prestações de contas) em geral; classificar e registrar toda documentação recebida para arquivamento; restaurar documentos, quando necessário; anexar ou desanexar processos; desentranhar documentos de processos; catalogar toda documentação sob sua responsabilidade; organizar índices e fichários, devidamente atualizados; prestar informações sempre que solicitadas; providenciar o encadernamento de documentos; abrir e fechar o arquivo na hora de expediente e não permitir em hipótese alguma a entrada de pessoas alheias aos setores da Prefeitura Municipal, devidamente autorizados e/ou quem quer que seja o acesso a quaisquer documentos, exceto em casos autorizados pelo setor competente, precedido de prévio parecer jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica, dentro do que preceitua os ditames da Lei de Transparência Pública; promover os serviços de conservação e limpeza das dependências do arquivo; manter absoluto sigilo sobre processos, documentos, atos e correspondências oficiais; e executar outras atividades corretas.

§ 1º - O servidor público designado deverá, no prazo de 18 (dezoito) meses, a contar da publicação desta Portaria, digitalizar todos os documentos sob sua responsabilidade, arquivando e organizando em arquivos próprios, e preservando os originais, dentro do que preceitua a legislação pertinente.

§ 2º - Em razão da responsabilidade atribuída, fica concedido ao servidor ELVIO SANTANA ALEIXO, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento básico, nos termos do Parágrafo Único, do art. 90, da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994.

Art. 2º - O servidor público designado no artigo anterior, nos termos do art. 137 da Lei nº 1.886 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações), fica expressamente proibido copiar digitalmente, ou de qualquer outra forma, ou retirar e/ou entregar a outrem, sem prévia autorização da autoridade competente dentro do que estipula os ditames da Lei de Transparência Pública, e igualmente vedado retiradas ou empréstimos de quaisquer documentos ou objetos do arquivo municipal, sob pena de ser responsabilizado civil, criminal e administrativamente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DECRETO Nº 2978/2016**

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as manifestações da empresa EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME nos protocolos nº 1003, 1021 e 1234, nas razões ali expostas,

Considerando as disposições do art. 5º, XXXIV, 'a' e LV da Constituição Federal,

Considerando, o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 2.944 de 18 de novembro de 2015, que tem por escopo a rescisão unilateral do Contrato nº 109/2014, originado da Tomada de Preços nº 03/2014 - PMB - Processo nº 66/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

Errata: O Jornal Folha do Norte errou a publicação na edição 697, em 23/04/2016, referente ao documento 'Diárias Concedidas'. Segue abaixo a publicação correta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 19-04-2016 a 20-04-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	18/04/16 A 20/04/16	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	22/04/16 A 22/04/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/04/16 A 23/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/04/16 A 23/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	24/04/16 A 26/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	25/04/16 A 29/04/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	25/04/16 A 29/04/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 200,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 20-04-2016 a 26-04-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	MARINGÁ	16/04/16 A 17/04/16	LEVAR ALUNOS PARA TORNEIO DE VÔLEI	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 27/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 30/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	21/04/16 A 23/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
ARIOVALDO ALVES ARANHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	LONDRINA	20/04/16 A 20/04/16	PROTOCOLO EM DIVERSAS EMPRESAS EM LONDRINA E REGIÃO	R\$ 75,00
ANTONIO JOSÉ TOMÉ	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	LONDRINA	20/04/16 A 20/04/16	PROTOCOLO EM DIVERSAS EMPRESAS EM LONDRINA E REGIÃO	R\$ 100,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO - SP	27/04/16 A 29/04/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 500,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 30/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	25/04/16 A 29/04/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015-PMB

PREÇÃO PRESENCIAL 18/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO - ME  
OBJETO: para aquisição de lanches e refrigerantes para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR  
OBJETIVO aditar o contrato acima descrito prorrogando os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2016.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Rodrigo Cesar do Nascimento  
RODRIGO CESAR DO NASCIMENTO-ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 01/2016 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MICRO PAVIMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna publica a homologação do processo de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	01	608.855,00	608.855,00

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016-PMB É DE R\$ 608.855,00 (SEISCENTOS E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,  
Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2016

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2015-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos de passeio e utilitários da marca FIAT.  
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 8 (oito) meses.

Bandeirantes-PR, 20 de abril de 2016.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA  
Flávio Antonio Menghetti  
CONTRATADA  
MARAJÓ BELLA VIA AUTOMÓVEIS LTDA.  
Flávia de Miranda Menghetti Palumbo  
CONTRATADA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES



RESOLUÇÃO Nº 006/2016

DESCRIPTIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacéutica - IOAF

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 653, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela Lei nº 3319/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacéutica - IOAF.

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 12/04/2016 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Gomes Chaves  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 26/04/2016, publique-se.

Secretário Municipal de Saúde de Bandeirantes  
Rua Prefeito José Mário Junqueira, 661 Centro, Fone: (43)3542-2133 Ramal 27  
CEP: 86.360-000 - Bandeirantes - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS: 52/2015 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VL R UNITÁRIO	VL R TOTAL
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4	2,15	64,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7	66,00	660,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11	14,00	448,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12	9,90	49,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13	13,90	69,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14	17,00	85,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15	21,00	105,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16	31,00	62,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19	1.380,00	4.140,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20	150,00	1.050,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	21	18,00	180,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22	61,00	305,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23	5,50	495,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25	6,00	300,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	27	42,00	210,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28	134,00	670,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29	0,90	90,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32	22,00	660,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33	11,20	336,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34	9,10	273,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35	5,20	182,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	37	9,90	297,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40	9,90	168,30
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41	13,20	316,80
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	42	10,50	42,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	43	10,90	545,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	44	9,80	4.704,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	45		

CONSTRUÇÃO LTDA		17,80	712,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46	17,80	445,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	48	55,00	1.100,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50	1,20	84,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	51	5,60	145,60
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	57	21,00	21,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58	0,95	114,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	59	10,50	3.150,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	61	0,40	336,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	62	0,41	233,70
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	63	0,50	220,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	64	0,98	441,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65	1,00	500,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	66	1,00	420,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	67	1,00	350,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	68	0,44	220,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	69	0,32	294,40
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70	1,00	300,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	71	0,88	352,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	72	2,82	846,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	73	1,43	429,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	74	0,43	236,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75	120,15	841,05
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	77	12,10	2.153,80
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	78	0,32	64,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	79	0,32	96,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80	167,00	4.175,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	81	79,00	4.898,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	82	112,00	1.120,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	83	6,25	350,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	84	5,80	150,80
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	85	5,80	261,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86	5,70	96,90
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	87	5,90	295,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE	88		

CONSTRUÇÃO LTDA		5,80	348,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89	16,50	231,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	90	32,15	482,25
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	91	1,90	102,60
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	92	16,90	422,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	93	11,40	4.788,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	96	6,40	192,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	100	1,90	570,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	101	1,95	1.950,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	102	0,95	1.140,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	103	5,00	1.500,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	104	6,90	3.795,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105	11,70	6.435,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	106	14,15	3.113,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	107	9,40	564,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	108	15,50	77,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	109	1,00	6.700,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	110	1,55	1.379,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	111	1,55	1.162,50
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	112	14,00	56,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	114	8,22	16,44
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	116	15,20	30,40
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	117	75,00	675,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	118	72,00	2.160,00
J. ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	119	12,30	246,00

VALOR TOTAL DA 2ª COMPRA REFERENTE A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015-PMB é de R\$ 80.096,64 (OITENTA MIL NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,  
Bandeirantes-PR, 25 de abril de 2016

CELSO BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2016-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2015-PMB – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 80.096,64 (oitenta mil noventa e seis reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	00310-000	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Administração	00340-511	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Obras e Serv. Urbanos	01030-000	05001041220419203 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Obras e Serv. Urbanos	01090-000	05002044520421203 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação e Cultura	01590-103	06002123611219606 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação e Cultura	01850-104	06002123611242607 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação e Cultura	01310-107	06001123611202606 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Educação e Cultura	01710-102	06002123611240606 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Saúde	02150-303	07001103011001607 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Agricultura	02890-000	08001206082001204 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Ação Social	03350-000	11001082440801205 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contado a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes, 25 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
José Rossato Filho  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2016-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná  
CONTRATADO: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MICRO PAVIMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 608.855,00 (seiscentos e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPA A/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	01070-000	050020445204212 0364490510000	OBRA E INSTALAÇÕES
OBRAS	01090-000	050020445204241 0374490510000	OBRA E INSTALAÇÕES
OBRAS	01100-000	050020445204301 0384490510000	OBRA E INSTALAÇÕES
OBRAS	01110-511	050020445204301 0384490510000	OBRA E INSTALAÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir do 10º dia da data da publicação da Ordem de Serviço.

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
Odair Antonio Criminacio  
Procurador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2016- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: HELIO FUKUDA FERREIRA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO) PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 7.484,49 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPA A/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	1650/103	0600212361121960503390 390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.
EDUCAÇÃO	1910/104	0600212361124260533390 390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.
EDUCAÇÃO	1340/103	0600112361120360443390 390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.

Bandeirantes-PR, 26 de abril de 2016

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

HELIO FUKUDA FERREIRA - ME  
Hélio Fukuda Ferreira  
Proprietário